

Mel Ferraz

nr. 103

Resolucao autorisando a Intendencia a vender um terreno sito a rua 15 de Br.

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:

Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal autorizado a vender, sob pregão e a quem me- lhores condições offercer o pequeno terreno de tres braças de frente por quinze de fun- do, pertencente a municipalidade, sito a rua quinze de Novembro desta cidade, e con- frontando com propriedades de um lado de Joaquim dos Reis, do outro de Vicente Pe- reira e nos fundos, de Antonio Teixeira Ben- des.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 27 de Maio de 1907.

- Manoel da Gibeira Corrêa
- Francisco A. de Almeida Morato
- Dr. Borislan Ferraz do Amaral
- Manoel Ferraz de Camargo
- Fernando Feliciano da Costa
- Dr. Paulo de Moraes Barros